



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

DECRETO Nº. 022/2022

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.750/2021 de 19 de agosto de 2021, e;

Considerando a indicações feitas pelas entidades credenciadas junto ao município;

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - SMS, na forma que segue:

I) 04 (QUATRO) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Neile Mendes Lima
Suplente: Ariele Almeida Araújo

b) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Marina Barbosa de Lucena
Suplente: Charliane Côrte de Oliveira Santos

c) Secretaria Estadual de Saúde:

Titular: Clausi Souza Santos
Suplente: Danilo Carvalho de Lucena

d) Prestador de Serviços - HEFA:

Titular: Djanira Borges Araújo
Suplente: Antônio Agnaldo Moreira de Oliveira

II) 04 (QUATRO) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

a) Área da Atenção Primária:

Titular: Maria Aparecida de Souza
Suplente: Gina da Silva Carvalho

b) Área da Vigilância Sanitária:

Titular: João Ramos do Carmo
Suplente: Daiane Silva Lima

c) Classe de Assistência em Saúde:

Titular: Vitor de Souza Afonso
Suplente: Karla Figueiredo de Oliveira

d) Áreas Temáticas (Saúde Mental e do Trabalhador):

Titular: Micheline Silva dos Reis
Suplente: Laila Falcão Soares Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

III) 08 (OITO) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SOCIEDADE CIVIL)

- REPRESENTANTE DA APAC:

Titular: Fabiano Leite Fernandes
Suplente: Danilo Aparecido Santos Cabral

- REPRESENTANTE DO CEDEDICA-VALE:

Titular: Willian Santos Nascimento
Suplente: Leandro Nascimento da Cruz

- REPRESENTANTE DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO:

Titular: Aparecida Gomes Ferreira
Suplente: Bartira Fernandes Pereira

- REPRESENTANTE DO NUPRECC/PAZ:

Titular: Zelma Santos Rocha
Suplente: Margarete de Fátima Alves de Almeida

- REPRESENTANTE DA ACBVG:

Titular: Elizabeth da Silva Santos
Suplente: Eliene de Jesus Almeida

- REPRESENTANTE DA APAE:

Titular: Ana Pereira Faustino
Suplente: Samuel Gonçalves

- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ARAÇAGI:

Titular: João Ferreira dos Santos
Suplente: Roberta Morais Moura

- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRA AZUL – STR/PA:

Titular: Dermeval Florentino Lima
Suplente: Geny Rocha Brandão de Lima

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho da Saúde será de 02(dois) anos, e será exercido sem ônus para os cofres público, sendo considerado serviço relevante prestado município, sendo permitida prorrogação ou recondução, conforme Art. 17º inciso III da Lei 1.750/2021.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 17 de março de 2022


MARCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL – MG

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 18 / 03 / 2022


Mat. 256

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 18 / 03 / 2022

